



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI CMC Nº. 01/78.

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário de Cambará ao Sr. MANOEL TEIXEIRA e dá outras providências.

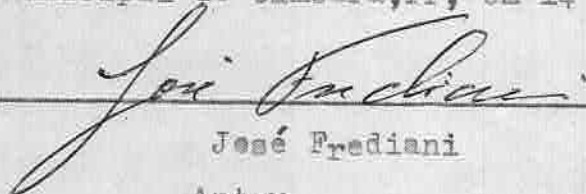
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná, ao Sr. MANOEL TEIXEIRA, em virtude de seus relevantes serviços prestados à comunidade, como empresário e homem público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da entrega do título correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cambará, Pr.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Pr, em 14 de agosto de 1978


José Frediani
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI CMC - 01/78

Súmula : Concede o título de cidadão honorário ao Sr.
Manoel Teixeira e dá outras providências. -

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, atendendo alta relevância prestada pelo cidadão Manoel Teixeira, como empresário e homem público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o título de cidadão honorário de Cambará, Estado do Paraná, ao cidadão Manoel Teixeira, pelo que muito tem feito pela comunidade cambaraense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará.


José Frediani
proponente

Dispensados os pareceres das Comissões.

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se a Ordem do dia da próxima sessão.

em 07 de agosto de 1978.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO